

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES GERAIS ABAIXO (CLÁUSULAS DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO):

1. Inscrição, pagamentos e cancelamentos

O pagamento efetuado no ato da inscrição é referente à primeira mensalidade e seu valor será proporcional à quantidade de dias restantes no mês.

O valor da mensalidade relativa à atividade contratada estará sujeito à reajustes periódicos, em regras anuais, pelo índice acumulado dos últimos 12 meses do IGPM.

Após a inscrição, o aluno deverá pagar sua primeira mensalidade no máximo em três dias. Após este prazo, sua inscrição poderá ser cancelada.

Os pagamentos das demais mensalidades deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. Caso isso não ocorra, o valor em aberto deverá sofrer a incidência de 10% de multa, mais juros moratórios de 1% a.m., podendo o SESC-ARRJ promover a cobrança da supradita quantia pelas vias ordinárias, inclusive com a possibilidade de inclusão do nome do contratante nos cadastros restritivos de crédito.

Caso o aluno acumule duas mensalidades em aberto (sem pagamento), sua inscrição poderá ser cancelada, sem prejuízo da cobrança dos valores em aberto, referente ao mês vigente, atualizado nos termos acima descritos.

O participante que apresentar registro de 4 (quatro) faltas não justificadas durante um mês poderá ter sua inscrição cancelada.

O participante que não mantiver atualizada sua matrícula SESC ARRJ (carteirinha) e, por conseguinte, seus dados cadastrais, poderá ter a sua inscrição cancelada.

O participante que não mantiver atualizado seu atestado médico poderá ter a sua inscrição cancelada.

Também poderá ser cancelada a inscrição de participante menor de 12 anos em caso de desobediência do disposto no item 4 ou 3.

Caso seja necessário, o aluno poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição na modalidade sem gerar qualquer débito até o dia 10 do mês vigente. Após esta data o débito ficará em aberto, independentemente do motivo apresentado e o mesmo deverá ser quitado no ato de seu retorno numa nova inscrição.

(*) Após o cancelamento da inscrição e perda da vaga o aluno deverá proceder a uma nova inscrição de acordo com a disponibilidade de vagas.

As autodeclarações PCG (Programa de Comprometimento e Gratuidade) deverão ser renovadas anualmente antes de seu vencimento para não gerar débitos.

É de responsabilidade do cliente a informação dos seus dados pessoais e contatos, como também, mantê-los sempre atualizados.

2. Atestado médico e avaliação funcional

É obrigatória a apresentação de atestado médico válido. Caso o aluno não esteja com seu atestado **válido**, poderá acarrear o cancelamento da inscrição e perda da vaga.

O atestado médico de aptidão física deverá, ser renovado a cada 12 meses, conforme Art. 1º da Lei Estadual Nº 4.978, de 08 de janeiro de 2007.

É obrigatório a realização de avaliação funcional e reavaliação periódica para a atividade Musculação, que deverá ser agendada na unidade após a efetivação de sua matrícula.

3. Realização de atividades por menores

Nos casos de realização de atividades por menores de 12 anos, representados pelos responsáveis legais, estas deverão ser realizadas em consonância com as normas reguladoras, sendo necessários que, no período da realização das atividades, os responsáveis permaneçam nas

dependências do SESC-ARRJ. O descumprimento da presente obrigação pode ocasionar o cancelamento da inscrição na respectiva atividade.

4. Frequência nas aulas

Os participantes deverão respeitar os horários de aula escolhidos no ato da inscrição. Atrasos terão a tolerância de até 10 minutos do horário da aula. Atrasos superiores a 10 minutos serão considerados faltas.

As hipóteses de justificação de faltas admitidas pelo SESC-ARRJ constarão em termo específico, a cujo acesso os participantes terão no ato da inscrição e ficará disponível para consulta dos participantes na secretária do SESC-ARRJ.

Nos horários de atividades, somente os alunos inscritos terão acesso às instalações em que irão ocorrer as aulas, sempre acompanhados dos instrutores do SESC-ARRJ.

O SESC-ARRJ não se obriga a repor aulas não ministradas em dias que coincidam com feriados ou por motivos de força maior/caso fortuito, sendo certo que as aulas previstas para tais datas não serão objeto de reposição ou compensação no valor na mensalidade.

5. Transferências

Em caso de transferências de turma e/ou modalidade, o aluno deverá quitar o débito da turma de origem, mesmo que esteja indo para uma turma com valor diferente. O débito referente à turma de destino será gerado apenas no mês seguinte.

Transferência de turma só serão permitidas se o aluno estiver sem pendências, referente ao pagamento das mensalidades, atestado médico e matrícula.

6. Responsabilidade do participante

É de responsabilidade exclusiva do participante a guarda e vigilância dos objetos trazidos por eles para as dependências do SESC-ARRJ.

É obrigação dos participantes respeitar os instrutores e funcionários do SESC ARRJ, bem como os demais participantes das atividades e seus direitos.

É obrigação dos participantes manter sempre em condições de higiene e conservação o uniforme e demais materiais de aula.

É obrigação dos participantes zelar pelos bens e instalações onde se está desenvolvendo as atividades.

É obrigação dos participantes manter a ordem e higiene nos vestiários e locais de aulas.

É obrigação dos participantes o conhecimento da norma de conduta que está disponível para consulta na central de atendimento.

Os participantes isentam o SESC ARRJ e responsabilizam-se por qualquer dano de ordem física ou moral que venha a depreciar o patrimônio do SESC ARRJ, que seja causado a terceiros ou que venha a sofrer durante ou em decorrência das atividades. O participante declara que conhece os riscos das atividades esportivas a serem desempenhadas e que está preparado para sua prática.

7. Uso de imagem

O participante desde já autoriza o SESC-ARRJ por si ou terceiros, de forma irrevogável, irretroatável e gratuita a filmar, fotografar e de qualquer forma utilizar sua imagem nome, voz, dados biográficos e atuações captados durante sua participação nas atividades, para fins publicitários e institucionais do SESC-ARRJ, no Brasil e a qualquer tempo, em sites de internet e todos os tipos de mídia impressa, tais como: jornais, revistas, boletins, cartazes e panfletos, televisiva, vídeo e em locais de frequência coletiva, dentre outros.

8. Torneios, Festivais e competições

O participante desde já autoriza por si ou por aquele que se responsabiliza legalmente neste termo, a participar de Torneios, Festivais e Competições esportivas dentro do Estado do Rio de Janeiro, organizados pelo SESC-ARRJ ou por outras instituições que o SESC-ARRJ venha participar.

A participação de aluno na faixa etária de 04 a 17 anos de idade em Torneios, Festivais e ou Competições esporádicas representando o SESC-ARRJ está condicionada a apresentação previa dos seguintes documentos:

- a) autorização para participação da criança ou do adolescente no evento requerido, exclusivamente assinada por seu responsável legal, indicando o nome da pessoa que se responsabilizará pela criança ou adolescente no momento do evento;
- b) declaração de matrícula e frequência das aulas, firmada pelo estabelecimento de ensino;
- c) atestado médico com informação de estar em perfeitas condições de saúde física e mental (não sendo aceito para estes casos a apresentação do Questionário de Prontidão para Atividade Física contido na LEI Nº 6765 DE 05 DE MAIO DE 2014);
- d) Cópia do documento de identidade ou da certidão de nascimento do participante.